



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 30/2026

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 13 de julho de 2026, às 09h, será realizada Correição Ordinária na 13ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju e na 1ª Defensoria Pública da Câmara Cível.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das salas das Defensorias Públicas, no átrio do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 07 de julho de 2026.


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Corregedor-Geral

By PATM